



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Indico ao poder executivo para que faça inserções de bicicletários de piso em pontos estratégicos em Jaciara, sabemos que cada vez mais a população está andando de bicicleta, por isso seria importante a implantação desse apoio.

JUSTIFICATIVA

Nosso Município literalmente é uma cidade de esportes radicais e cada vez cresce o número de pessoas fazendo prática dessa modalidade, grupos de ciclistas andam na cidade todos os dias, e estão também andando em horários comerciais, seria importante o município implantar bicicletários de piso em pontos estratégicos para que essas pessoas possam colocar suas bicicletas com mais segurança. Esperamos que o executivo analise com carinho essa situação e assim possa atender essa indicação.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

19/04/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

